



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 158 de 03 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica Ambulatorial e Hospitalar Especializada para o MT Hemocentro, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), Unidade estabelecida no município de Cuiabá, pertencente à Secretaria de estado de Saúde de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.**

**II – A Resolução CIB/MT N° 093 de 13 de novembro de 2008, que aprova o Plano Diretor de Assistência hemoterápica e Hematológica do Estado de Mato Grosso.**

**III – O Orçamento aprovado pelo Ministério da Saúde/Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – Ação 7690 – estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.**

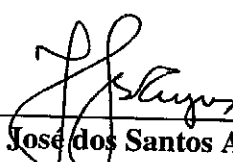
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica Ambulatorial e Hospitalar Especializada para o MT Hemocentro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Unidade estabelecida no município de Cuiabá pertencente à Secretaria de Estado de Saúde de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.**

  
**Mauri Rodrigues de Lima**  
**Presidente da CIB/MT**

  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
**Presidente do COSEMS/MT**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 158 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

UNIDADE DE SAÚDE A SER BENEFICIADA COM EQUIPAMENTOS

| MUNICÍPIO | UNIDADE BENEFICIADA | CNES    |
|-----------|---------------------|---------|
| Cuiabá    | MT Hemocentro       | 2534258 |

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

| MUNICÍPIO | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS |                                                     | VALOR DOS EQUIPAMENTOS  |                                                     | VALOR DOS EQUIPAMENTOS |
|-----------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|
| Cuiabá    | Atenção Básica de Saúde                | Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada | Atenção Básica de Saúde | Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada |                        |
| Total     | -                                      | 160                                                 | -                       | -                                                   | 500.000,00             |

*Handwritten signature*

